CONVITE Nº 25/2014. **DONA FRANCISCA, 21 DE MAIO DE 2014.**

Prezados Senhores:

A Prefeitura Municipal de Dona Francisca, através do seu Departamento de Licitações e Contratos, sito a rua do Comércio 619, Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida Vossa Senhoria a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com preceitos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, sob as seguinte condições:

1. Objeto da Licitação:
 Aquisição de medicamentos para a farmácia básica do Posto de Saúde, e materiais ambulatoriais para uso no pronto atendimento conforme anexo a este convite.

2. Recebimento e abertura das propostas:
 As propostas deverão ser entregues até as 14:00 hs do dia **29.05.2014**, na sala 07 da Prefeitura Municipal, sito à rua do Comércio 619, Dona Francisca, onde também poderão ser obtidas maiores informações sobre a licitação.

3. Deverão ser prestadas todas as informações sobre o objeto deste convite, através do adequado preenchimento do anexo, devendo ainda os licitantes interessados apresentar a seguinte documentação a respectiva habilitação ao presente certame licitatório.

 a) Prova de inscrição no CNPJ do proponente;
 b) Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS) e FGTS;
 c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede do licitante;
 d) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.
 e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do titulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943

4. Esta licitação será processada e julgada com a observância do previsto nos arts. 43 e 44, seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

Esta licitação se aplica o disposto na Lei complementar 123/2006, devendo as empresas manifestarem o desejo de **NÃO** usufruírem dos benefícios da lei.

A empresa deverá apresentar juntamente com o envelope da habilitação, documento manifestando o desejo de **NÃO** recorrer.

5 As propostas deverão ser preenchidas, datadas e assinadas pelos representantes legais das licitações, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, as seguintes condições:

a) Preço em valor total já incluídos os custos, com encargos fiscais, comerciais e trabalhistas;

6. Condições de fornecimento e Pagamento:

a) Prazo para entrega do objeto licitado: até 10 dias à contar da data da adjudicação do bem licitado.

b) O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados a partir da entrega dos itens.

7. Critério de julgamento:

O julgamento e classificação das propostas serão realizadas em função do preço cotado para fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta que consignar o menor preço por item. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

a) O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitados caso desatenda as especificações exigidas;

b) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicará multa de até 10% sobre valor do fornecimento, reajustado, calculada pela formula:

M=10/PExD, sendo M=percentual da multa,
PE=prazo de entrega
D=numero de dias de atraso.

O licitante que for adjudicado vencedor e efetuar a entrega dos produtos ou serviços fora do prazo previsto nesta licitação, bem como desrespeitar qualquer norma vigente na Lei 8.666/93 e suas alterações, será aplicada multa de 10% sobre o valor total da proposta e será suspenso por 01 (um) ano de licitar com o Município, conforme o artigo 87 da Lei 8.666/93.

8. As despesas decorrentes esta Licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **SECRETARIA DA SAÚDE – 2074 - 3.3.90.30 - 2074 – 3.3.90.032 - 2084 – 3.3.90.32**

A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste convite, bem como das normas administrativas vigentes.

Alex Fernandes
Presidente Comissão de Licitação

MATERIAIS AMBULATORIAIS

Item	Quant	Uni. Med	Descrição	VALOR
1	10	TB	POMADA OFTALMICA EPITEZAN	
2	50	TB	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA	
3	50	TB	POMADA NEOMICINA 50G	
4	50	TB	POMADA KOLAGENASE	
5	10	FR	COLÍRIO ANESTÉSICO	
6	200	UNI	EPINEFRINA EV	
7	300	UNI	MORFINA EV	
8	200	UNI	BUSCOPAM COMPOSTO	
9	100	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRITOR)	
10	50	UNI	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 500ML	
11	100	UNI	CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR	
12	20	UNI	LOÇÃO OLEOSA DERMAEX 200 ML	
13	50	UNI	BENZETACIL 600.000 UI (DILUÍDO)	
14	100	UNI	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250 ML	
15	100	UNI	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500 ML	
16	500	UNI	SF 0,9% 100ML	
17	500	FR	SF 0,9% 250 ML	
18	500	UNI	SF 0,9% 500 ML	
19	200	UNI	SF 0,9% 1000 ML	
20	300	FR	DIPIRONA SÓDICA	
21	300	UNI	MULTIVIAS, 02 VIAS COM CLAMP	
22	10	UNI	SONDA DUBOFF	
23	10	UNI	UROKIT	
24	10	UNI	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 6	
25	10	UNI	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8	
26	10	UNI	SONDA FOLEY Nº 16	
27	300	UNI	GAZE 7,5 X 7,5 COM ESTERELIZADA 300 PCT COM 10 UNID CADA	
28	10	ROLO	GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 METROS	
29	10	ROLO	GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 METROS	
30	20	UNI	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 MG	
31	1000	UNI	EQUIPO MACRO GOTAS COM MACRO INJETOR E RESPIRO	
32	100	UNI	EQUIPO MICRO GOTAS COM MICRO INJETOR E RESPIRO	
33	800	UNI	SERINGA INSULINA COM AGULHA 13 X 0,45	
34	50	UNI	EQFLEX	
35	2	UNI	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVÁTRIO O2	
36	1000	UNI	AGULHA 40 X 12	

37	1000	UNI	AGULHA 25 X 7	
38	1000	UNI	AGULHA 25X 8	
39	1000	UNI	AGULHA 13 X 0,45	
40	200	UNI	ABOCATH Nº 22	
41	100	UNI	ABOCATH Nº 18	
42	300	UNI	ABOCATH Nº 20	
43	50	UNI	TAMPÃO OCULAR COM COLA	
44	30	UNI	LUVA (P) COM LÁTEX	
45	30	UNI	LUVA (M) COM LÁTEX	
46	10	UNI	LUVA G COM LÁTEX	
47	600	UNI	SERINGA 3 ML	
48	600	UNI	SERINGA 5 ML	
49	600	UNI	SERINGA 10 ML	
50	400	UNI	SERINGA 20 ML	
51	10	UNI	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS	
52	20	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA	
53	5	UNI	ADAPTADOR DE SORO	
54	200	UNI	ÁGUA DESTILADA 5 ML	
55	20	CX	LANCETAS PARA HGT	
56	200	UNI	ATADURA ELÁSTICA 10 CM	
57	200	UNI	ATADURA ELÁSTICA 15 CM	
58	2	KIT	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO/PEDIÁTRICO	
59	1	UNI	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 5	
60	1	UNI	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 6	
61	10	UNI	CABO DE BISTURI COM DENTE	

MEDICAMENTOS

1	20.000	UND	AAS 100 MG CP	
2	500	UND	ACICLOVIR 200MG CP	
3	1.000	UND	ÁCIDO FÓLICO MG	
4	500	UND	ALOPURINOL 300 MG	
5	500	UND	AMPICILINA 500MG	
6	20	FR	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 55 MCG	
7	3.000	UND	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	
8	2.000	UND	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400 UI	
9	1.000	CP	CICLOBENZAPRINA 5MG	
10	2.000	UND	CINARIZINA 25MG	
11	2.000	UND	CINARIZINA 75 MG	

12	3.000	UND	CIPROFLOXACINO 500 MG	
13	3.000	UND	COLCHICINA 0,5MG	
14	10	FR	COLIRIO MIRUGELL	
15	5	FR	DEPURA GOTAS	
16	500	UND	DEXAMETASONA 4MG CP	
17	10.000	UND	DIPIRONA 500 MG CP	
18	25	FR	ERITROMICINA SUSP. ORAL 50MG/ML	
19	3.000	UND	EPIRONOLACTONA 25MG	
20	2.000	UND	ESPIRONOLACTONA 50 MG	
21	50	TB	ESTRIOL CREME VAGINAL	
22	3.000	UND	ÁCIDO VALPROICO 250MG/CP	
23	2.000	UND	ÁCIDO VALPROICO 500MG/CP	
24	30.000	UND	BIPERIDENO 2MG/CP	
25	5.000	UND	CARBONATO DE LÍTIO 300MG/CP	
26	20.000	UND	IMIPRAMINA 25MG/CP	
27	20.000	UND	NORTRIPTILINA 25MG/CP	
28	100	CX	SERTRALINA 50 MG	
29	20.000	UND	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP	
30	4.000	UND	LEVEL	
31	200	UND	LEVOFLOXACINO 500MG CP	
32	300	UND	LEVOTIROXINA 175 MCG CP	
33	30	FR	MESIGYNA (NORESTIESTERONA 50 MG + ESTRADIOL 5MG)	
34	500	UND	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG CP	
35	20	FR	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ML	
36	300	UND	NORETISTERONA 0,35MG CP	
37	10.000	UND	PARACETAMOL 500MG CP	
38	20	TB	PASTA D'ÁGUA	
39	30	FR	PERMETRINA LOÇÃO 1%	
40	100	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	
41	50	FR	SALBULTAMOL 100MCGSPRAY	
42	50	FR	SALBULTAMOL XPE	
43	15.000	UND	SULFATO FERROSO 40MG CP	
44	1.000	UND	TIAMINA 300MG CP	
45	50	FR	TIMOLOL COLIRIO 0,5%	
46	100	FR	TORANTE XPE	
47	4.000	UND	TRIQUILAR	
48	5.000	UND	VARFARINA 5 MG CP	
49	20	FR	VITAMINA A + VIT. D GOTAS (ADTIL)	